

BRETAS

MULTIMARCAS

RUA SILVIO CORREIA DE LACERDA, 1715 PARK D. GUMERCINDA MARTINS, 35524-092 - NOVA SERRANA/MG
(37)99140-0280 | BRETASMULTIMARCAS@GMAIL.COM

PROPOSTA DE PREÇOS

Dispensa eletrônica Nº 90004/2024 | 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Senhor Pregoeiro, Seguindo os ditames da Dispensa Eletrônica apresento a V.Sa. a nossa proposta de preços para o(s) Item(ens.) da Dispensa Eletrônica Nº 90004/2024 conforme a seguir relacionados.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT	PRECO UNIT (R\$)	PRECO GLOBAL (R\$)
1	Adubo, químico (fertilizante), aspecto físico granulado, composição básica ssp (super fosfato simples), aplicação agrícola - saco 50kg. Marca: Ourogran	Saco c/50kg	20	154,89	3.097,80
2	Adubo, químico, aspecto físico granulado, composição básica kcl (cloreto de potássio) - saco 50kg. Marca: Araguaia	Saco c/50kg	20	275,99	5.519,80
7	Fertilizante, cloreto de potássio, kcl, composição química k2o 60%, apresentação granulado, cor rosa aplicação agricultura - saco 50kg Marca: Araguaia	Saco c/50kg	02	273,49	546,98
9	Adubo químico. Aspecto físico: granulado. Composição básica: ureia, 44% de nitrogênio. Aplicação: agrícola. Marca: Solo Vivo	Saco c/50kg	20	219,99	4.399,80
10	Fertilizante, ureia, composição química nitrogênio 45%, apresentação granulado, cor branca, prazo validade 36 meses, aplicação agricultura - saco de 50 kg. Marca: Solo Vivo	Saco c/50kg	02	219,99	439,98
11	Formicida, fipronil, concentração 0,003% p/p, apresentação isca granulada, número de referência química cas 120068-37-3. Marca: Insetimax	Quilo	55	11,79	648,45
12	Formicida, princípio ativo sulfluramida, concentração 0,3 p/p, apresentação isca granulada, número de referência química cas 4151-5033.90.30.11 - pacote de 500g. Marca: Insetimax	Quilo	23	11,99	275,77
16	Ração animais adultos em manutenção / esforço físico leve / produção - SACO 40KG Enriquecida com proteína, aminoácidos essenciais, vitaminas e biotina, em péletes com banho de melação. Proteína Bruta (mín.) 12% Extrato Etéreo (mín.) 3% Fibra Bruta (máx.) 13% Matéria Mineral (máx.) 20% Cálcio (máx.) 3% Fósforo (mín.) 0,5% Energia Digestível (mín.) 3.150kcal/kg . Espécie Equinos Marca: Zootec	Saco c/40kg	12	358,49	4.301,88
17	Sal mineral (saco de 25kg). Ingredientes: proteína bruta, iodo, cobalto, manganês, sódio, dosagem componentes: proteína bruta - mínimo 35%, iodo - 70mg/kg, aplicação: vaca em lactação..... Suplemento proteico de médio consumo	Saco c/25kg	20	123,99	2.479,80



BRETAS

MULTIMARCAS

RUA SILVIO CORREIA DE LACERDA, 1715 PARK D. GUMERCINDA MARTINS, 35524-092 - NOVA SERRANA/MG
(37)99140-0280 | BRETASMULTIMARCAS@GMAIL.COM

	(0,3%/100kg PV) aditivado com Lasalocida pronto para uso, adicionado de Selênio Orgânico e Ureia de Liberação Lenta, indicado para bovinos de corte a pasto, principalmente para recria. Marca: Zootec				
18	Sal mineral, saco de 25 kg, suplemento mineral pronto para uso para equídeos adultos. Níveis de garantia (por kg do produto): cálcio (mín) 175,00 g/kg Cálcio (máx) 200,00 g/kg Fósforo (mín) 60,00 g/kg Enxofre (mín) 12,00 g/kg Magnésio (mín) 13,60 g/kg Potássio (mín) 20,00 g/kg Sódio (mín) 120,00 g/kg Cobalto (mín) 21,00 mg/kg Cobre (mín) 1.200,00 mg/kg Ferro (mín) 2.000,00 mg/kg Iodo (mín) 125,00 mg/kg Manganês (mín) 970,00 mg/kg Selênio (mín) 10,00 mg/kg Zinco (mín) 2.200,00 mg/kg Flúor (máx) 600,00 mg/kg. Marca: Zootec	Saco c/25kg	02	178,99	357,98
23	Suplemento mineral, pronto para uso, aplicação bovinos de corte a pasto, principalmente na fase de reprodução. Composição cálcio, fósforo, sódio, enxofre, zinco, cobre, iodo, aditivado com lasalocida adicionado de cromo e selênio orgânicos - saco 30 kg. Marca: Zootec	Saco c/30kg	10	198,99	1.989,90

VALOR TOTAL: R\$ 24.058,14 (vinte e quatro mil, cinquenta e oito reais e catorze centavos).

1. Declaramos que a validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua entrega.
2. Declaramos expressamente que, no(s) preço(s) acima ofertado(s), estão inclusos todos os custos indiretos tais como: impostos, taxas, fretes, seguros e etc.
3. Declaramos, ainda, que os preços de nossa proposta estão de acordo com os preços praticados no mercado, e que estão incluídos todos os insumos que o compõe, tais como as despesas com mão-de-obra, materiais, impostos, taxas, fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no cumprimento do contrato.

Prazo para entrega: até 15 dias contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

Local de entrega: RODOVIA BR-364, N°3800 - KM 192 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ (GO) - CEP: 75.801-615

Dados da empresa:



BRETAS

MULTIMARCAS

RUA SILVIO CORREIA DE LACERDA, 1715 PARK D. GUMERCINDA MARTINS, 35524-092 - NOVA SERRANA/MG
(37)99140-0280 | BRETASMULTIMARCAS@GMAIL.COM

Empresa/Razão Social: Bretas Multimarcas Ltda

CNPJ: 50.079.413/0001-81

Endereço: Rua Sílvio Correa de Lacerda, 1715 Park Dona Gumercinda Martins, CEP 35524-092, Nova Serrana/MG

Telefone: (37)3226-1465 Celular: (37)99140-0280

Email: bretasmultimarcas@gmail.com

Banco: Cora Sociedade de Crédito Direto (403) Agência: 0001 Conta-Corrente: 4357187-8

Responsável legal:

Nome completo: Mary Vaz da Silva Bretas

Endereço: Rua Manoel Pinto, 197

CEP: 35520-120

Cidade: Nova Serrana/MG

CPF: 000.127.136-94

RG: M.6.030- 798


Cargo: Proprietária

Naturalidade: Bom Despacho

Nacionalidade: Brasil

Estado Civil: casada

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas na dispensa eletrônica e em seu termo de referência.

Documento assinado digitalmente
 MARY VAZ DA SILVA BRETAS
Data: 19/04/2024 10:24:49-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Mary Vaz da Silva Bretas – sócia proprietária



BRETAS

MULTIMARCAS

RUA SILVIO CORREIA DE LACERDA, 1715 PARK D. GUMERCINDA MARTINS, 35524-092 - NOVA SERRANA/MG
(37)99140-0280 | BRETASMULTIMARCAS@GMAIL.COM

Nova Serrana, 19 de Abril de 2024.





BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

Dispensa 90004/2024

Para: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

Data: 10/04/2024

Bidden Comercial Ltda sediada à Rua Capitão João Zaleski, nº 1763, SEDE, Lindóia, Curitiba/PR, CEP 81010-080, inscrita no CNPJ sob o nº 36.181.473/0001-80 vêm, por intermédio de seu representante legal e administrador, Sr(a) MABEL ANDRUSIEVICZ.

Responsável pela assinatura do contrato titular da empresa, Sra. MABEL ANDRUSIEVICZ, solteiro, CPF nº 72702818900.

Dados bancários: Banco Cooperativo Sicredi S.A (748) - Agência: 0730 - C/C: 25418-9.

E-mail(s): contato@biddencomercial.com.br,licitacao.bidden@gmail.com

Telefone de Contato: Telefone de Contato: Sessão Pública: (49) 99132-9784 / Entregas: (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 -- E-mail contato@biddencomercial.com.br / licitacao.bidden@gmail.com.

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FABRICANTE/MARCA/LINHA/MODELO	PREÇO EM REAIS	
					UNITÁRIO	TOTAL
13	Herbicida, glifosato, concentração 48% p/v, apresentação concentrado solúvel, pós-emergente, sistêmico, de ação total, não seletivo, número de referência química 1071-83-6 - frasco 1l	Litro	30	Trop / Adama	R\$ 48,11 (quarenta e oito reais e onze centavos)	R\$ 1.443,30 (um mil, quatrocentos e quarenta e três reais e trinta centavos)
14	Herbicida, seletivo, ácido 2,4-diclorofenoxiacético, composição sal dimetilamina, concentração 80,6% p/v, apresentação concentrado solúvel, número de referência química cas 2008-39-1	Litro	15	Aminol / Adama	R\$ 43,92 (quarenta e três reais e noventa e dois centavos)	R\$ 658,80 (seiscentos e cinquenta e oito reais e oitenta centavos)
15	Inseticida, princípio ativo fipronil, concentração 80% p/p, apresentação granulado dispersível	Quilograma	1	Rainil / Rainbow	R\$ 821,72 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)	R\$ 821,72 (oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos)
VALOR TOTAL						R\$ 2.923,82 (dois mil, novecentos e vinte e três reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

PRAZO DE ENTREGA DO MATERIAL: 15 (quinze) dias, contados da data de sua solicitação.

PRAZO DE PAGAMENTO: 10 (dez) dias, contados do recebimento do produto e da Nota Fiscal/Fatura.

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

PRAZO DE GARANTIA DO PRODUTO: conforme exigência do edital e/ou conforme prazo da fabricante, caso maior.

LOCAL DE ENTREGA: RODOVIA BR-364, N°3800 - KM 192 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ (GO) - CEP: 75.801-615

Observações:

Declara para fins de participação que:

- as mercadorias ofertadas atendem todas as especificações exigidas no Edital.
- os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.
- Cumpre as condições estabelecidas para efeito de habilitação, nos termos do disposto no inciso VII, do artigo 4º da Lei 10.520/02, de 17 de julho de 2002;
- Para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21/06/1993, acrescido pela Lei no 9.854, de 27/10/1999, não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. Encontrando-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.
- Não pesa contra si declaração de inidoneidade, expedida em face de inexecução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei;
- Não possuir parentesco até o 3º grau civil, afim ou consanguíneo, com qualquer servidor ou ocupante de função de confiança no MUNICÍPIO, podendo vir a responder às medidas cabíveis em direito em caso de falsidade;
- Não haver em seu quadro societário nenhum sócio majoritário que esteja impedido de contratar com o poder público por aplicação do art. 12, incisos I, II e III, cumulado com os arts. 9 a 11, da Lei 8.429, de 02 de junho de 1992, assim como, caso venha a ser declarado vencedor da licitação acima referida, com a consequente assinatura do contrato, me comprometo a comunicar o Poder Público caso haja o impedimento acima supervenientemente à assinatura do contrato;
- Não tem conhecimento, no momento, da participação de servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, consoante inciso III do art. 9º da Lei 8.666/93 e Diplomas Complementares e, que está ciente da obrigatoriedade de denunciar qualquer irregularidade que porventura venha a acontecer;
- Nos termos do art. 9º, da Lei nº 8.666/93, não possui como sócio ou procurador, servidor

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

BIDDEN COMERCIAL. CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone (41) 4103-7690/ (41) 9148-2036 E-mail: contato@biddencomercial.com.br



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

público efetivo ou não, ainda que licenciado do cargo, nem mantém vínculo de qualquer espécie com Órgãos de Natureza Público, bem como, não é pessoa terceirizada cuja atividade esteja relacionada com os setores de compras, jurídico, contábil, financeiro ou qualquer outro setor cujo objeto licitado seja afeto.

- Examinou o presente Edital e seus anexos, e que concorda com seu conteúdo e submete-se a todas as exigências estabelecidas no mesmo, e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;
- Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que a proposta apresentada para participar desta licitação foi elaborada de maneira independente o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação por qualquer meio ou por qualquer pessoa; a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da licitação não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato desta licitação, por qualquer meio ou por qualquer pessoa; que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante quanto a participar ou não da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada para participar da licitação não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante antes da adjudicação do objeto da referida licitação; que o conteúdo da proposta apresentada não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante do órgão licitante antes da abertura oficial das propostas; e que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la; que declara garantir que os preços cotados na proposta ou no lance que venha formular são valores aptos, satisfatórios e suficientes para atendimento da execução do objeto licitado.
- a empresa cumpre plenamente as exigências e os requisitos de habilitação previstos no instrumento convocatório deste pregão, inexistindo qualquer fato impeditivo de sua participação neste certame;
- até a presente data, inexistem fatos supervenientes impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- declara para os devidos fins que como licitante observará e, eventualmente contratado observará e fará observar pelos fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, a prática do mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos desta declaração, definem-se as seguintes práticas: a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato; b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato; c)

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO



BIDDEN COMERCIAL.

CNPJ 36.181.473/0001-80 | I. E. 90839180-28
 Rua Capitão João Zaleski, 1763 - CEP 81.010-080
 Curitiba- Paraná | Fone 41) 4103-7690/ (41) 9148-2036
 E-mail: contato@biddencomercial.com.br

“prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos; d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato; e) “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista, deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção. II - Na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pelo organismo se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiado pelo organismo. III - Considerando os propósitos das cláusulas acima, a licitante vencedora, como condição para a contratação, deverá concordar e autorizar que, na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante adiantamento ou reembolso, permitirá que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele formalmente indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato;

- Os documentos apresentados são fiéis e verdadeiros;
- os documentos apresentados de origem não eletrônica conferem com os seus respectivos originais, nos termos do que dispõe o art. 3º, inciso 2º da Lei Federal nº 13.726/2018;
- não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- Prazo de início de fornecimento/execução dos serviços de acordo com o estabelecido no termo de referência (anexo) do edital desse processo.
- Não possui como sócio, gerente e diretores, servidores deste órgão licitante, e ainda cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau.
- O prazo para entrega dos itens será de acordo com os termos estabelecidos no anexo, deste edital a contar do envio da ordem de compra ou documento similar preferencialmente no e-mail previsto nessa proposta e todos os equipamentos serão avaliados, sob pena de devolução de não aceite, caso não atenda a especificação do termo de referência do referido edital, ou seja, de má qualidade.

Mabel Andrusz

BIDDEN COMERCIAL LTDA.

Sócia Administradora

PROCURADOR CONSTITUÍDO

Proposta n° 0026/2024

A empresa MEI – 52.979.126 MARCELO SILVA CABRAL, inscrita no CNPJ 52.979.126/0001-53, estabelecida na Rua Professor José Nogueira dos Santos, 2404, sb 02, no município de Curitiba-PR, telefone n° (41) 98867-2470, e-mail: marcelocabral10@gmail.com, propõe fornecer o(s) objeto(s) abaixo, nos preços e condições que seguem:

Item	Descrição do produto	Unidade	Quant.	Marca	R\$ unitário/Kg	R\$ total
01	Substrato agrícola, isento de contaminação, material: mistura balanceada de materiais orgânicos minerais uso: meio crescimento de plantas. Aplicação: produção de hortaliças.	Kg	240	Power Mix	44,48	10.675,20
R\$ Total						10.675,20

1 DAS CONDIÇÕES GERAIS

- 1.1 Validade da proposta: 60 (sessenta) dias
- 1.2 Prazo de entrega: 15 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única
- 1.3 Local de entrega: Rodovia BR-364, N° 3.800 – KM 192 – ZONA DE EXPANSÃO URBANA – JATAI-GO – CEP 75.801-615
- 1.4 Observação: Material acondicionado em embalagem com 3,5Kg. Serão entregues 69 embalagens de 3,5Kg.
- 1.5 Declaro estar enquadrado como Microempreendedor Individual, em condições para usufruir do tratamento jurídico diferenciado determinado na Lei Complementar 123/2006, em especial quanto ao § 4° do art.3°, assim como estou ciente de que serei penalizado caso esta declaração seja falsa.

2 INDICAÇÃO CONTA CORRENTE

SANTANDER – Banco: 033 Agência: 2991 Conta PJ: 110881846

Curitiba, 25 de março de 2024.

Marcelo Silva Cabral
CNPJ 82.979.126/00015


Documento assinado digitalmente
gov.br MARCELO SILVA CABRAL
Data: 25/03/2024 23:22:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Dispensa Eletrônica N° 90004/2024

UASG 156678 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI

PROPOSTA

RNL TRADE AND FACILITIES LTDA, com sede na cidade de Luziânia - GO, à BR 040 – KM 19,5 – Qd 32 – Lts 23/25 – Parque Alvorada I, inscrito no CNPJ nº06.043.786/0001-00, fone/fax: (61) 99570-4155, email: distribuidora.rnl@gmail.com, foi vencedora da **Dispensa Eletrônica N° 90004/2024** nos seguintes itens abaixo relacionados, conforme consta no Edital da contratação, nas seguintes condições:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	QTD.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	<p>1kg Sementes De Leucena Forrageira Para Animais</p> 	8kg	R\$109,19	R\$873,52

--	--	--	--	--

VALOR TOTAL DA PROPOSTA = R\$873,52 (OITOCENTOS E SETENTA E TRES REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS)

O prazo de validade da proposta é de 60 dias.

Declaramos que realizaremos a entrega sem ônus adicionais, obedecendo aos prazos, em dias corridos, e que em caso de não aceitação dos materiais faremos a troca sem qualquer ônus para o Órgão licitante.

A RNL TRADE AND FACILITIES LTDA., é a única participante desta licitação para o grupo empresarial ou econômico a que pertence, não mantendo nenhum vínculo de dependência ou subordinação com quaisquer outras empresas licitantes neste certame.

As obrigações que impliquem custos e formação de preços que não fizemos constar desta proposta serão suportadas por nós proponentes;

Nos responsabilizamos formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, reconhecendo como verdadeiras as propostas, ofertas e demais atos praticados no COMPRASNET, diretamente e/ou por representante, neste certame.

A RNL declara que, mesmo que porventura não tenha realizado a vistoria técnica, está ciente de todas as peculiaridades do objeto e que se responsabiliza pela boa execução do contrato, assumindo todos os riscos da contratação.

Finalizando, declaramos que estamos de pleno acordo com todas as condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

Razão Social: RNL TRADE AND FACILITIES LTDA.

CNPJ: 060437860001-00

Endereço completo: Qd 32, Lt 21, Parque Alvorada I, Luziânia Goiás.

Fone/Fax: (61) 3620-0934

E-mail: distribuidora.rnl@gmail.com

Banco: Banco do Brasil

Agência: 941-5

Conta Corrente: 25638-2

Nome do Representante Legal: Itagiba Ribeiro Moura.

CPF: 319990691-53

Luziânia – GO, 19 de ABRIL de 2024.

Itagiba Ribeiro Moura
Proprietário/Representante Legal
RG nº. 761861 SSP DF

